



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960                   CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

---

### **DECRETO N° 30/2025**

O VEREADOR PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Mariópolis no período de 23 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão dos feriados de Natal e Ano Novo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 19 de dezembro de 2025.

Pedro Vieira dos Santos  
Presidente